



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.277 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.356,22 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.272 de 26 de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.356,22 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB do exercício de 2020, na forma do Artigo 25, Parágrafo 3º da Lei nº 14.113 de 25/12/2020, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO
Prefeito em exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.277 DE 26 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: **Fonte 29 – FUNDEB – C/C: 18866-2**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 1.254.098,67	Restos a Pagar	R\$ 767.677,65
		Consignações	R\$ 64,80
		Superávit:	R\$ 486.356,22
Total:	R\$ 1.254.098,67	Total:	R\$ 1.254.098,67



ANEXO AO DECRETO Nº 3.277 DE 26 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611562.029	3.3.90.30-29	41.132,99
2004.123611562.029	4.4.90.52-29	445.223,23
TOTAL		486.356,22